



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO Nº. 252/2024

1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO Nº. 252/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 052/2024, Leilão nº. 004/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e **MÁRCIA ALMEIDA CAMPOS**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, representado pela Sra. Simone Cleice Vieira, inscrita no CPF/MF nº. 798.602.736-34, a seguir denominado **CONCEDENTE** e **MÁRCIA ALMEIDA CAMPOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.501.727/0001-46, com sede na Rua Mary Rosa Souza, nº. 110, Bairro Jardim das Acacias, Itapeçerica/MG, CEP 35550-000, a seguir denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por Márcia Almeida Campos, inscrita no CPF sob o nº. 561.753.296-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº. 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº. 101/2000**, **Lei Federal nº. 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do item 8.2 da Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO PELA CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL

8.2 O valor mensal da contraprestação será efetuado pelo **CONCESSIONÁRIO** ao poder **CONCEDENTE**, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de Guia de Arredação Municipal, que deverá ser emitida no Setor de Cadastro Municipal da Prefeitura, para posterior pagamento. Fonte de receita: Aluguéis e arrendamentos sob o nº. 1.3.1.1.01.11 00018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

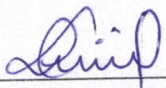
2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O **CONCEDENTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica-MG, 06 de fevereiro de 2025.



CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Simone Cleice Vieira - CPF/MF nº. 798.602.736-34
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçica.mg.gov.br

CONCESSIONÁRIA: MÁRCIA ALMEIDA CAMPOS

CNPJ: 26.501.727/0001-46

Sra. Márcia Almeida Campos - CPF/MF nº. 561.753.296-00

Este Aditivo foi examinado e
aprovado por esta Assessoria
Jurídica.

Analúcia Castro Carvalho

Pedrosa

OAB/MG 89.767

Assessora Jurídica